



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – De acordo com notícias vindas recentemente a público, a falta de condições e de higiene no trabalho, no Hospital Egas Moniz, poderão estar a colocar em risco a saúde dos doentes e dos próprios trabalhadores.

2 – Segundo declarações públicas de uma das funcionárias do Hospital “os trabalhadores têm apenas uma farda, com que preparam a comida, as saladas, os legumes e fazem o empratamento para os doentes, ao mesmo tempo que se for preciso lavam as casas de banho do refeitório”.

3 – Acresce que, alegadamente e segundo a mesma funcionária, são os próprios funcionários que têm de levar a farda para casa para lavar, que o Hospital dispõe apenas de uma máquina de lavar loiça que “lava a loiça do doente, a loiça do refeitório e a loiça dos contagiosos” e que “tudo o que seja para fazer empratamento e trabalhar na cozinha, somos nós que trazemos de casa porque a firma não nos dá”.

4 – De acordo com as mesmas notícias, a empresa SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, terá ficado com a concessão dos serviços de alimentação do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, mas terá subcontratado a empresa Eurest Portugal para assegurar estes serviços. Alegadamente, a empresa subcontratada não estará a cumprir com as suas obrigações estando, assim, em causa o Acordo Empresa que tinha sido negociado com o SUCH.

5 – A confirmarem-se estas informações, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica muito preocupado e apreensivo. Não podemos admitir que as condições de higiene e segurança no trabalho nos serviços de alimentação dos Hospitais do SNS não sejam as adequadas e com a máxima qualidade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Confirma V. Ex<sup>a</sup>. a falta de condições e de higiene nos serviços de alimentação do Hospital Egas Moniz, acima descritas?**

**2 – Confirma V. Ex<sup>a</sup>. que o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais subcontratou a concessão dos serviços de alimentação do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental?**

**3 – Quais foram os critérios exigidos para a subcontratação destes serviços de alimentação?**

**4 – Assegura V. Ex<sup>a</sup>. que esses critérios estão a ser escrupulosamente cumpridos?**

**5 – A confirmarem-se as denúncias acima descritas, que medidas pretende V. Ex<sup>a</sup>. tomar no sentido de apurar as devidas responsabilidades e recolocar os serviços de alimentação do Hospital Egas Moniz em pleno funcionamento, com as máximas condições de segurança e qualidade?**

**6 – Que medidas pretende V. Ex<sup>a</sup>. tomar no sentido destas situações não voltarem, em caso algum, a repetir-se?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)